



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 28 /2025.

mediante para leitura

Em 25 / 02 / 25


Presidente

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a colocação de lixeiras na Av. Santana na altura do número 361, ao lado da igreja de Santana, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e comerciantes do local, visto que o lixo depositado na rua pode atrair animais peçonhentos, poluir o local e acumular sujeira.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro 2025.



Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO

Em 25 / 02 / 25


Presidente